

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECM
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



## EDITAL 22/2024 PPGECM

# CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2025-2026 JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para recredenciamento e credenciamento de docentes permanentes no Programa para o biênio de 2025-2026, conforme segue:

#### 1. DA INSCRIÇÃO PARA RECREDENCIAMENTO

Deverão realizar recredenciamento todos/as os/as professores/as permanentes, para pleitear a continuidade nessa categoria (professor permanente) do corpo docente. Os/As docentes do PPGECM que não se inscreverem e não apresentarem a documentação exigida nos termos deste edital estarão automaticamente descredenciados/as do Programa.

#### 1.1 Do Cronograma

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL	
Inscrição via SEI, endereçada ao PPGECM/doutorado	11/10/2024 até 24/10/2024	Docente	
Avaliação interna	Até 28/10/2024	Colegiado do PPGECM	
Publicação do Resultado – Página do PPGECM	28/10/2024	Coordenação – PPGECM	
Prazo para interposição de recurso	Até 30/10/2024 via SEI	Docente	
Publicação do Resultado Final Página do PPGECM	Até 31/10/2024	Coordenação- PPGECM	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECM
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



#### 1.2 Documentos que deverão ser apresentados pelos/as docentes:

- I Apresentação de currículo Lattes atualizado, com informações apenas do período 2021- 2024, sem necessidade de documentos comprobatórios;
- II Apresentação da Ficha de avaliação de produção do quadriênio 2021/2022/2023/2024 (ANEXO I).

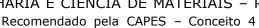
#### 1.3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 1.3.1. O(a) docente deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição via SEI:
- I Para recredenciamento, ter orientado uma tese de doutorado ou uma dissertação de mestrado concluída no período de 2021 a 2024, ou estar orientando um mestrando ou doutorando no PPGECM no momento da inscrição.
- II Para recredenciamento, ter ministrado pelo menos uma disciplina no PPGECM no período de 2021 a 2024.
- III Para recredenciamento, alcançar 1,6 pontos na ficha de avaliação do Anexo I, sendo, obrigatoriamente, o mínimo de 0,8 ponto referente ao item 1.9 "Pontuação média do item 1 por ano no período de 2021-2023".
- VI Para credenciamento de novos docentes permanentes, alcançar 1,6 pontos no item 1.9 da ficha de avaliação do Anexo I. O docente que alcançar tal pontuação estará habilitado a abrir vaga em processo de seleção do PPGECM. Somente após obter um aluno efetivamente matriculado no PPGECM sob sua orientação é que o docente será cadastrado como Docente Permanente na Plataforma Sucupira.
- V Novos docentes permanentes no PPGECM somente estarão habilitados à orientação de alunos de doutorado após a comprovação de orientação de dois trabalhos de conclusão de mestrado no PPGECM ou em outro Programa de Pós-Graduação.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM







Anexo I : Tabela de Pontuação para Análise do Currículo dos Candidatos a Docentes Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais da UEPG

junto ao Programa de Pós-Graduação e	em Engenharia e Ciência de Ma	teriais da UEI	?G
1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos	Cálcula das nontes	Limita	Dontos
Científicos com Corpo Editorial no período de	Cálculo dos pontos	Limite	Pontos
2021 a 2024			
1.1 Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para			
Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) ≥ 4,0	n° de artigos = x 1,0=		
1.2 Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para			
Engenharias II ou com $2.5 \le FI < 4.0$	n° de artigos = x 0,875=		
1.3 Periódicos científicos indexados QUALIS A3	n° de artigos = x 0,75=		
para	li de di alges ili x e, r e ili		
Engenharias II ou com 1,5 ≤ FI < 2,5			
1.4 Periódicos científicos indexados QUALIS A4	n° de artigos = x 0,675=		
para	11 de artigos = x 0,075=		
Engenharias II ou com 0,5 ≤ FI < 1,5			
1.5 Periódicos científicos indexados QUALIS B1			
para	n° de artigos = x 0,5=		
Engenharias II ou periódicos de associações sem FI			
1.6 Periódicos científicos indexados QUALIS B2			
•	n° de artigos = x 0,4=		
para	,		
Engenharias II ou sem FI			
1.7 Periódicos científicos indexados QUALIS B3 ou	n° de artigos = x 0,2=		
B4 para Engenharias II ou sem FI e local	40 41 11503 4 0,2		
1.8 Pontuação total no período de 2021 a 2023			
(obs: artigos de 2024 serão pontuados, mas a			
média será calculada para o triênio 2021-2023)			
1.9 Pontuação média do item 1 por ano no período		_	
de 2021-2023	Pontuação total do item 1.	.8/3 =	
2. Projetos Financiados em execução no período de	2021 - 2024		
		I	
2.1. Coordenador	n° de projetos = x 0,3=		
2.2. Membro de equipe	n° de projetos = x 0,1=		
3. Orientação de pós-graduandos no período de 20	21 a 2024		
3.1. Tese de doutorado concluída			
	n° de teses = x 0,30=		
3.2. Dissertação de mestrado concluída			
3.2. Dissertação de mestrado concidida	n° dissertações = x 0,2=		
3.3. Alunos de doutorado sendo orientados	n° de alunos = x 0,20=		
	de didites x 6)26		
3.4. Alunos de mestrado sendo orientados	nº do alumas 0.10		
	n° de alunos = x 0,10=		
4. Patentes	1		
4.1. Concedida	n° de patentes = x 1,0=		
4.2. Depositada	n° de patentes = x 0,50=		
	11 de paterites – x 0,50=		
5. Ministração de disciplinas no PPEGEM		1	
5.1 Disciplinas ministradas no PPGECM no período	n° de disciplinas= x	Limite	
de 2021 a 2024	0,20=	de 0,20	
		ue 0,20	
6. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq			
6.1 Bolsista de Produtividade Nível 1 – PQ1	PQ1 x 0,5 =		
O projeto referente à bolsa de produtividade não			
conta novamente no item 2.			
	DO3 v 0 3 =		
	PQ2 x 0,3 =		
O projeto referente à bolsa de produtividade não			
conta novamente no item 2.			
	1 11 40 0		
7 . Pontuação geral alcançada	= soma dos itens 1.9 + 2. + 3.+		
	= soma dos itens 1.9 + 2. + 3.+ 4. + 5. + 6.		



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECM
Recomendado pela CAPES – Conceito 4



#### **OBSERVAÇÕES:**

1) Os artigos publicados em periódicos serão classificados conforme QUALIS da Área de Engenharias II em vigor na Plataforma Sucupira na data de lançamento do presente edital (Quadriênio 2017-2020).

Em 11/10/2024

Dr. Benjamim de Melo Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais – PPGECM
Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS – PPGECM
Recomendado pela CAPES – Conceito 4

